Artigo 12.º

Pessoal técnico e administrativo

À ADM são atribuídos pela Presidência do ISEL os recursos humanos que prestam apoio administrativo e técnico às atividades desenvolvidas pela ADM.

CAPÍTULO III

Disposições Gerais

Artigo 13.º

Omissões

Em tudo o que este regulamento seja omisso, serão aplicadas as disposições constantes do Código do Procedimento Administrativo e dos Estatutos do ISEL.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua homologação pelo Presidente do ISEL.

19 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

209962389

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 13250/2016

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 812/2011/AL01, de 12/10/2016, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala, publicado pelo Despacho n.º 9281/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 105, de 31 de maio.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, na sua atual redação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da Repú*-

blica, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

24 de outubro de 2016. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 Grau ou diploma: Licenciado
- 4 Ciclo de estudos: Terapia da Fala
- 5 Área científica predominante: Terapia e Reabilitação Terapia da Fala
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 - 9 Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

		Créditos							
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais						
Terapia da Fala. Ciências Sociais e Humanas Biomatemática, bioestatística e bioinformática Neurofisiologia Ciências Funcionais Ciências Morfológicas Fisioterapia. Terapia Ocupacional Audiologia Gestão e Administração em Saúde. Subtotal Total.	TF CSH BBB NE CF CM FT TO AU GAS	180 17 9 11,5 6,5 6 5 1,5 2 1,5 240	0						

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Saúde

Ciclo de estudos em Terapia da Fala

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular		Contacto								Créditos	Observações
	cicinnea		Total	Т	TP	PL	ТС	s	Е	ОТ	О		
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem I Linguística e Análise do Discurso I Fonética Bases para a Terapia da Fala I Bioestatística Anatomofisiologia Psicologia do Desenvolvimento I Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem II Linguística e Análise de Discurso II Fonologia	TF TF TF TF BBB CF; CM CSH TF TF	Semestre	112 70 140 112 112 182 112 168 84 42	30 15 30 15 15 30 30 30 15 15		15 15 30 30 15 30 15 15 15	15					4 2,5 5 4 6,5 4 6 3 1,5	

Unidade curricular													
	Área	Área Organização Contacto								Créditos	Observações		
	cientifica	do ano curricular	Total	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	0		
Bases para a Terapia da Fala II Anatomia dos Sistemas de Fala Neuroanatomia e Neurofisiologia Psicologia do Desenvolvimento II	TF CM NE CSH	Semestre Semestre Semestre	70	30 15 30 30		30 15 30 15	15			15		6,5 2,5 5,5 5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

				Horas de trabalho									
Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular					Con	tacto			Créditos	Observações	
	Ciciniiica	do ano curredia	Total	Т	TP	PL	ТС	s	Е	ОТ	О		
Ciências Linguísticas e Análise Fonológica do Discurso.	TF	Semestre	126	15		30						4,5	
Perturbações da Voz na Comunicação Humana I	TF	Semestre		30		20						4	
Bases para a Terapia da Fala III	TF	Semestre		30		30						4	
Comunicação Aumentativa e Alternativa	TF	Semestre		30		15						4	
Patologia Geral e Respiratória	CF	Semestre		15		15						4	
Neurologia da Linguagem	NE	Semestre		45		15						6	
Motricidade e Sensibilidade Orofacial e Deglutição.	TF	Semestre	112	15		30						4	
Perturbações da Voz na Comunicação Humana II	TF; FT	Semestre	126	15		30						4,5	
Bases para a Terapia da Fala IV	ŤF	Semestre		15		15		15		15		6	
Perturbações da Linguagem na Criança	TF	Semestre	154	30		30						5,5	
Perturbações da Fluência na Comunicação Humana.	TF	Semestre	154	30		30						5,5	
Perturbações da Articulação na Comunicação Humana	TF	Semestre	112	15		30						4	
Psicopedagogia	CSH	Semestre	70	15		15						2,5	
Educação Clínica I	TF	Semestre	56						15	15		2	

3.º ano

QUADRO N.º 4

				F	Ioras d								
Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Contacto									Créditos	Observações
	Cicitiica	do ano curricular	Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0		
	TE TO ET	G 4	0.4	1.5								2	
Bases Percetivas para a Comunicação	TF; TO; FT	Semestre	84	15		20						3	
Perturbações da Comunicação Humana na Surdez	TF; AU	Semestre		45		30						/	
Perturbações da Linguagem no Adulto	TF	Semestre	140	30		30						5	
Perturbações Motoras da Fala	TF	Semestre	70	15		15		1.5				2,5	
Discussão de Casos	TF	Semestre	126	20		45		15				4,5	
Bases para a Terapia da Fala V	TF	Semestre		30		15				15		6	
Projeto de Investigação em Terapia da Fala I	TF	Anual	112	2.0						30		4	
Perturbações da Comunicação Humana na Per-	TF; FT	Semestre	210	30		45						7,5	
turbação Neuromotora.	222		1.10	2.0								_	
Análise e Tratamento de Dados	BBB	Semestre	140	30		15						5	
Gestão Organizações e Sociedade	GAS; CSH	Semestre	140	45								5	
Quadros Específicos de Intervenção	TF; CSH;	Semestre	126			30		30				4,5	
	TO; FT												
Competências de Comunicação e Relações Interpessoais.	TF; CSH	Semestre	56	15		15						2	
Educação Clínica II	TF	Semestre	112					45		15		4	

4.º ano

QUADRO N.º 5

		Organização do ano curricular	Horas de trabalho										
Unidade curricular	Área científica						Con	tacto		Créditos	Observações		
	cienunca		Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0		
Educação Clínica IIIProjeto de Investigação em Terapia da Fala II	TF TF	Anual Anual	1512 168					90 30	780	30		54 6	

209970537

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 13251/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 22 de julho de 2016:

Paulo José Rodrigues da Costa — autorizada, pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 60 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

De 27 de julho de 2016:

Isidro José Vitoriano Pedro — autorizada, pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Manuel António dos Santos Landum — autorizada, pelo período de 16/08/2016 a 15/08/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

12 de setembro de 2016. — A Administradora, *Dr. a Lurdes Pedro*. 209959157

Despacho (extrato) n.º 13252/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 14 de setembro de 2016:

Cláudia Sofia Sousa Correia Valente Couceiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de \in 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 19/09/2016 a 18/12/2016.

Júlio Alexandre Belo Andrade Fernandes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de $\mathfrak E$ 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Paula Alexandra Nobre Martins Sesinando Agulheiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de \in 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 19/09/2016 a 18/11/2016.

Sandra Maria Salvado Crespo Sala Pagou — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 19/09/2016 a 18/11/2016.

Sandra Cristina Nunes Machado Ramos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de $\mbox{\ensuremath{\in}} 327,37$, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 19/09/2016 a 31/07/2017.

Vítor Manuel Pires Lourenço — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de $\mathfrak E$ 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 19/09/2016 a 18/10/2016.

De 22 de setembro de 2016:

Telma Andreia da Costa Pereira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de \in 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/10/2016 a 30/09/2017.

De 10 de outubro de 2016:

Maria Isabel Santos Lestro Henriques — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 302,81, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 10/10/2016 a 25/03/2017.

19 de outubro de 2016. — A Administradora, *Dr. a Lurdes Pedro*. 209959319

Despacho (extrato) n.º 13253/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 12 de setembro de 2016:

Cláudia Filipa Duarte Catrola Paiva — autorizada, pelo período de 16/09/2016 a 15/09/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

De 14 de setembro de 2016:

Eurico João Anes Gonçalves — autorizada, pelo período de 18/09/2016 a 17/09/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

De 29 de setembro de 2016:

Joaquim João Casimiro Gronita — autorizada, pelo período de 01/10/2016 a 30/09/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

19 de outubro de 2016. — A Administradora, *Dr. a Lurdes Pedro*.